



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

## **EXTRATO DE ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**I-DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19 de Julho de 2013- horário: 09h30 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

**II- CONVOCAÇÃO:** convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque, atendendo solicitação do diretor-presidente do CAMPREV .

**III-ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença do diretor-presidente do CAMPREV e dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas os conselheiros: Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

**IV- PROTOCOLADOS EXPEDIDOS COM ASSUNTOS DA REUNIÃO ANTERIOR, 17/07/2013:** Protocolado Nº 13/25/1456, com o parecer da deliberação do CMP da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, através do modelo ALM

### **V- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1 - Leitura e aprovação de ata da reunião anterior.

2- Análise e deliberação do protocolados Nº 13/25/1626- **interessado:** CAMPREV, **Assunto:** contrato de prestação de Serviço Técnico Especializado de Auditoria em atividades de Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do CAMPREV, relativa ao exercício encerrado em 2012. O processo foi analisado e no debate alguns conselheiros questionaram sobre a necessidade da contratação de auditoria externa e, alegaram que cabe ao MPS realizar este trabalho. Os conselheiros decidiram que antes da votação sobre a matéria, seja solicitada ao diretor-presidente através de Ofício, a presença da diretora financeira do Instituto, para expor sobre a solicitação da citada auditoria e dirimir as dúvidas dos conselheiros.

3-Ordem de serviço CAMPREV- abril 2013. Sobre a ordem de serviço do CAMPREV Nº 08/2013, que dispõe sobre o estabelecimento de competências em matéria de licitações, contratações, convênios e demais ajustes, principalmente no tocante as competências da Diretoria.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

Os conselheiros decidiram que por conta da matéria tratada na referida Ordem de Serviço, está também atrelada à competência do Conselho, deveria ser enviado Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV, solicitando esclarecimentos, se foi observado para a elaboração da mesma, o Regimento Interno do CMP aprovado em 05 de Agosto de 2009, registrado em Ata e enviado a Diretoria Executiva, através do Ofício CMP Nº 021/2009, em vigor na ocasião da publicação da Ordem de Serviço e, se a mesma encontra-se em consonância com o atual Regimento Interno publicado no Diário Oficial em 05/07/2013. O presidente informou a respeito da deliberação da sessão do dia 17-07-2013, da Política de Investimentos, ofício 0138/2013, que ficou condicionada a retificação da Ata do COMIN- Comitê de Investimentos, procedeu com a leitura do parecer com a resposta ao referido ofício, que será encaminhado a Diretoria Executiva do CAMPREV, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes..

**Deliberações: 1** - Encaminhamento do Ofício Nº do GP, com o parecer referente à decisão do CMP da solicitação de readequação da Política de Investimentos do CAMPREV; 2- envio de ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV, solicitando a presença da diretora financeira do b para expor sobre a contratação da auditoria externa,

**VI- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros  
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque  
Presidente do CMP